



PROCESSO Nº	79.796-0/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDOR	A. A. M.
BENEFICIÁRIA	V. C. C. M.
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 457/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 16/09/2021, que concedeu pensão em caráter temporário à filha menor, **V. C. C. M.**, em razão do falecimento do servidor aposentado, **Sr. A. A. M.**, ocorrido em 04/04/2021, quando em atividade ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe “C”, Nível “010”, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no município de Cuiabá-MT.

2. Em sede de relatório técnico preliminar¹ de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, manifestou-se pelo registro do **Ato nº 457/2021/MTPREV**, nos termos da Resolução Normativa nº 03/2022.

3. O Ministério Público de Contas, em Parecer nº 6.277/2022, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato nº 457/2021/MTPREV**, publicado em 16/09/2021.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento Digital nº 216929/2022
DAM

